

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
ATA		
Reunião: 7ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 2021/2024
Data: 30/03/2021		
Horário de início: 14h00min		Horário de encerramento: 1h30min
Local: Plenário Eden Faustino Bernardo		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**, com a presença do vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** (Secretário) e da vereadora **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO** (Membro), reuniu-se a comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

- a) **Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024**
- b) **Leitura do Parecer Jurídico;**
- c) **Indicação do Relator do PLO 003/2021;**
- d) **Indicação do Relator do PR 001/2021**
- e) **Apreciação do Relatório – Vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro**
- f) **Apreciação do Relatório – Vereador João Pedro Carvalho Rocha**

Iniciado os trabalhos, que foi realizado na plataforma virtual “*Messenger*”, foi feita a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024, sem deliberação dos membros e com aprovação à unanimidade. Após, ficou deliberado que a Vereadora **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO** seria a Relatora do PLO 003/2021 e o Vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** relator do PR 001/2021. Adiante, o Vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** realizou a leitura dos r. Pareceres do Douto Procurador Legislativo, **DR. LEANDRO SANTOS AZEREDO** acerca do PLO 003/2021 e PR 001/2021. Diante da urgência de aprovação do Projeto de Lei e do Projeto de Resolução postos em discussão, os membros da comissão deliberaram e aprovaram pela suspensão da reunião para elaboração dos respectivos Pareceres, a serem votado nesta mesma reunião. Concluídos os trabalhos pelos Relatores, os

membros se reuniram novamente, oportunidade em que foi realizada a leitura dos r. Pareceres, constando a constitucionalidade do PR 01/2021 e a inconstitucionalidade do PLO 03/2021. Os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos demais membros da Comissão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros desta Comissão presentes, conforme previsão regimental.

ATA APROVADA
Distribuição em avulso: _____/_____/_____
Comunicação de aprovação: _____/_____/_____

Presidenta/Presidente